

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.581, DE 05 DE JULHO DE 2005

Determina a expedição da
Licença de Instalação.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 05/07/2005, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.685/99, referente à dragagem do canal de acesso, bacias de evolução e berços de atracação dos portos do Rio de Janeiro e Niterói, de responsabilidade da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

CONSIDERANDO a importância do empreendimento e a urgência para as questões de infra-estrutura portuária,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Licença de Instalação nº 116/2005,

CONSIDERANDO que a Cia. Docas do Rio de Janeiro atendeu as restrições da Licença Prévia FE 001808/2005,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Determinar à FEEMA que expeça Licença de Instalação para a dragagem do canal de acesso, bacias de evolução e berços de atracação dos portos do Rio de Janeiro e Niterói, de responsabilidade da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2005

ALEXANDRE AUGUSTO FURLANETTO
Presidente

Emnr.

Publicada no Diário Oficial de 07/07/05.